



Indicação Nº 184/2024

Súmula: Indico ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Igor Soares, a limpeza em toda a extensão do córrego, localizado na Rua: José Valencio – Bairro: Amador Bueno – CEP: 06680-550 – Itapevi – S.P.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Igor Soares, para que solicite ao Órgão Municipal competente, a limpeza em toda a extensão do córrego, localizado na Rua: José Valencio – Bairro: Amador Bueno – CEP: 06680-550 – Itapevi – S.P.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente: -

Senhoras e Senhores Vereadores: -

Atendendo à solicitação dos moradores que apelam a esse vereador intervenção, elevo ao Executivo essa Indicação, com o intuito de buscar soluções referentes quanto a limpeza do córrego da rua acima citada. Devido às chuvas, as manilhas de vazão da água estão entupidas com entulhos e demais tipos de lixos que foram arrastados e estão as margens do córrego. Além da limpeza, os moradores solicitam que seja realizada a manutenção a cada 15 dias dos serviços de capinação na parte externa, visando à retirada de resíduos e do acúmulo de lixos domésticos. A ação irá contribuir para deixar o local limpo para que não atrapalhe a vazão da água, e se previna tragédias anunciadas.

Desde já agradeço, e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2024.

Donizetti Dias Carvalho
Vereador “Zetti da Adega”

Indicação Nº 184/2024 - Documento assinado digitalmente em 26/01/2024. PROTOCOLO 1762/2024 - 26/01/2024 11:03 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 93C0-P9J0-8TF5-0XX2



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=93C0P9J08TF50XX2>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 93C0-P9J0-8TF5-0XX2

